



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 6.405/2016
Termo de Cessão de Uso TRT nº 1/2017
Termo de Apostilamento nº 08/2018

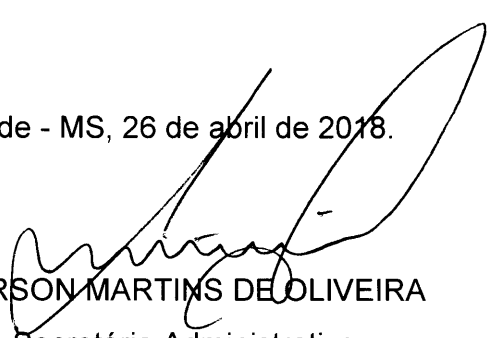
TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos o Apostilamento ao Termo de Cessão de Uso nº 1/2017 - cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço físico localizado na Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, Bairro Vila Glória, Campo Grande-MS (Fórum Trabalhista) firmado com o Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/4816-02, em razão da necessidade de atualização do valor da retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física, consoante o disposto no parágrafo quarto da Cláusula Quinta do referido instrumento.

O valor mensal da retribuição pecuniária pela Cessão de Uso da área física, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2018, correspondente à onerosidade da cessão de uso e ao consumo de água, energia elétrica, limpeza, segurança patrimonial, monitoramento eletrônico e brigadista, passa a ser de:

Localidade	Endereço	Área Cedida	Valor Mensal
Fórum Trabalhista de Campo Grande	Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, Bairro Vila Glória, Campo Grande-MS	64,00 m²	R\$ 4.623,27

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2018.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo